

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145/GP

João Pessoa, 16 de dezembro de 1993

O VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 9641/93,

R E S O L V E

Remover a servidora SANDRA MAGDA DE SOUZA CABRAL, Atendente Judiciário, Classe "A", padrao NI-III, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para o Serviço de Pagamento, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente no
exercício da Presidência